



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Araruama  
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1271 DE 10 DE AGOSTO DE 2004

*Ex'nte em 06/10/04  
A Ex'nte m'ca e o  
M. Com'cio e  
Arquitetura*

**DENOMINA PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Ficam denominados os próprios municipais, conforme a seguir:

- I – COMPLEXO DE QUALIDADE DE VIDA, LAZER E CULTURA MANOEL FERNANDES RIBEIRO, o complexo que abrange a Praça Antônio Raposo, no Centro de Araruama, no 1º distrito de Araruama.
- II – ESPAÇO DO ARTESÃO VÂNIA FEITOSA SIQUEIRA LOBO, o espaço destinado aos artesãos, existente no Complexo de Qualidade de Vida, Lazer e Cultura Manoel Fernandes Ribeiro.
- III – QUADRA POLIESPORTIVA DE AREIA MARCIO PEDRO DA SILVA, a quadra existente na Praça Feliciano Francisco de Oliveira, em Ponte dos Leites, 1º Distrito de Araruama.
- IV – COMPLEXO HUMANIZADO DE SAÚDE DR. ALTEVIR BARRETO, o complexo que abrange o PAM-ARARUAMA – Porta de Saúde Humanizada e o Pronto Socorro Municipal Dr. Rubens de Vasconcellos Lessa, no 1º Distrito de Araruama.
- V – ESCOLA MUNICIPAL JOÃO AUGUSTO CHAVES, a escola construída na localidade de Sobradinho, 3º distrito de Araruama.
- VI – Suprimido
- VII – COMPLEXO EDUCACIONAL E ESPORTIVO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE DE ENSINO PROFESSOR DARCY RIBEIRO, o complexo educacional existente na localidade de Praia do Hospício (antiga Marina), 1º Distrito de Araruama.
- VIII – ESCOLA MUNICIPAL SARA URRUTIA BATISTA, a escola existente na localidade de Engenho Novo, 1º Distrito de Araruama.
- IX – Suprimido.
- X – QUADRA POLIESPORTIVA DE AREIA “TOMBADA”, a quadra de esportes construída no bairro do Rio do Limão, 1º Distrito de Araruama.



XI – SHOPPING POPULAR NILDA ANTUNES SÁ, a área construída para abrigar os ambulantes, à margem do Rio Mataruna, no centro de Araruama.

XII – CENTRO DE LAZER E CULTURA PRAÇA AOEDE MANOEL JOAQUIM, o centro de lazer que compreende a praça Aoede Manoel Joaquim, no centro de São Vicente, 3º Distrito de Araruama.

XIII – Suprimido.

XIV – ANFITEATRO JORNALISTA TIM LOPES, o anfiteatro existente no Centro de Lazer e Cultura Praça Aoede Manoel Joaquim, em São Vicente de Paulo, 3º distrito de Araruama.

XV – COMPLEXO AURORA – JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, o complexo que abrange a área da Fazenda Aurora, na localidade de Aurora, 2º Distrito de Araruama.

XVI – CENTRO CULTURAL JORNALISTA ROBERTO MARINHO, o centro cultural que será construído no Complexo Aurora – Jornalista Assis Chateaubriand.

XVII – MUSEU 24 HORAS JORNALISTA ARY CARVALHO, o museu que integrará o Complexo Aurora – Jornalista Assis Chateaubriand.

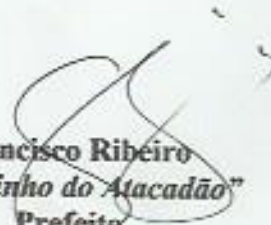
XVIII – Suprimido.

XIX – ESCOLA MUNICIPAL TONINHO SENRA, a escola construída na localidade de Regamé, 1º Distrito de Araruama.

XX – Suprimido.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2004.

  
Francisco Ribeiro  
"Chiquinho do Atacadão"  
Prefeito